



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.318/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202304000403231, que dispõe sobre a composição do Comitê de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto Judiciário nº 1.986/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º. *O Comitê será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:*

I – Dra. MARIANNA DE QUEIROZ GOMES, Coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

II – Dra. LIDIA DE ASSIS E SOUZA, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Goiás;

III – DESEMBARGADORA SANDRA REGINA TEODORO REIS, representando as Desembargadoras;

IV – Dra. SIRLEI MARTINS DA COSTA, Juíza Substituta em Segundo Grau;

V – Dra. MARIA ANTÔNIA DE FARIA, Juíza Substituta em

Segundo Grau;

*VI – **Dra. SABRINA RAMPAZZO DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito, representando as Magistradas das Comarcas do interior;*

*VII – **Dra. DAHYENNE MARA MARTINS**, Secretária-Geral da Presidência do Tribunal de Justiça de Goiás;*

*VIII – **WANESSA OLIVEIRA ALVES**, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas;*

*IX – **EUNICE MACHADO NOGUEIRA**, Secretária-Geral da Escola Judicial de Goiás - EJUG;*

*X – **ANA FLÁVIA FERREIRA ANTUNES**, Coordenadora de Gestão da Qualidade da Diretoria de Planejamento Estratégico - DPE;*

*XI – **CECÍLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Assessora Setorial de Planejamento do Centro de Comunicação Social;*

*XII – **LUCELMA MESSIAS DE JESUS**, Secretária-Executiva da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;*

*XIII – **DANIELE RODRIGUES NASCIMENTO**, Psicóloga da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;*

*XIV - **CAROLINA ROSA SANTOS**, Oficiala de Justiça, representando as Oficialas de Justiça do Estado de Goiás,*

*XV – **AMANDA CARDOSO DA SILVA**, Assistente Social da Comarca de Rio Verde, representando as servidoras do interior.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 832245888821 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000403231 (Evento nº 8)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 18:28

